



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 5.279, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.007

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), com recursos dos Serviços de Ação Continuada – REDE SAC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.985, de 30 de dezembro de 2006, **DECRETA**;

Considerando a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que este recurso tem por finalidade a transferência de recursos financeiros para atendimento realizado nas Creches Municipais nos meses de Julho a Outubro de 2006 na modalidade creche-manutenção;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS);

**DECRETA:**

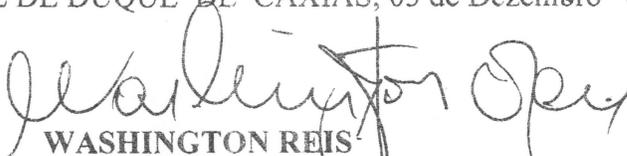
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMAS	FMAS	17.91.08.243.0067.2.0077	3310.92.05	77.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terá como recurso a transferência de valores feita pela União Federal, por intermédio do Ministério da Assistência Social, e aberto em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 03 de Dezembro de 2.007.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial  
Nº 5279 de 03 de 12 de 2007